

PORTARIA REITORIA UESC Nº 635

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 159, de 14 de outubro de 2019, que trata do Processo Seletivo para Coordenadores do Sistema UAB, no âmbito da UESC, na forma que indica:

I. Alterar o item 2.4

Onde se lê:

2.4 Para a função de Coordenador de Curso, o candidato deverá comprovar ser Graduado em licenciatura na área do Curso para o qual pretende coordenar, na forma indicada no quando abaixo:

FUNÇÃO	CURSO EAD	TITULAÇÃO EXIGIDA
Coordenador de Curso	Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas
	Física	Licenciatura em Física
	Letras Vernáculas	Licenciatura em Letras
	Matemática	Licenciatura em Matemática
	Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia

Leia-se:

2.4 Para a função de Coordenador de Curso, o candidato deverá comprovar ser Graduado na área do Curso para o qual pretende coordenar, na forma indicada no quando abaixo:

FUNÇÃO	CURSO EAD	TITULAÇÃO EXIGIDA
Coordenador de Curso	Biologia	Graduação em Ciências Biológicas
	Física	Graduação em Física
	Letras Vernáculas	Graduação em Letras
	Matemática	Graduação em Matemática
	Pedagogia	Graduação em Pedagogia

II. Alterar o item 3.2

Onde se lê:

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação encadernada, obedecendo a seguinte ordem:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

VIII. Diploma de Graduação em licenciatura, na área do Curso para o qual está se candidatando para coordenar, exclusivamente para candidatos à função de Coordenador de Curso, conforme o quadro do item 2.4;

Leia-se:

3.2 Para fins da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação encadernada, obedecendo a seguinte ordem:

VIII. Diploma de Graduação na área do Curso para o qual está se candidatando para coordenar, exclusivamente para candidatos à função de Coordenador de Curso, conforme o quadro do item 2.4;

III. Alterar o item 3.3

Onde se lê:

3.3 A documentação exigida no item anterior deverá ser entregue no Protocolo Geral da UESC, no período de 23 de outubro de 2019 a 11 de novembro de 2019, considerando apenas os dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Leia-se:

*3.3 A documentação exigida no item anterior deverá ser entregue no Protocolo Geral da UESC, no período de 23 de outubro de 2019 a **13 de novembro de 2019**, considerando apenas os dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h.*

IV. Excluir o item:

5.7 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60,00 pontos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de outubro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br